

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 165/67

comissões de Justiça

DISPÕE sôbre autorização à Mesa Diretora para contratar serviços técnicos.

da das Sessões 20/11/67
[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a promover a contratação de serviços técnicos para a elaboração do ante-projeto, do projeto definitivo com todos os detalhes, bem como tomar tôdas as providências cabíveis que se tornem necessárias à construção do prédio da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 16 de Novembro de 1967.

Aprovação em Única Discussão
Sala de sessões 20/11/67

[Signature]
Presidente

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

